

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

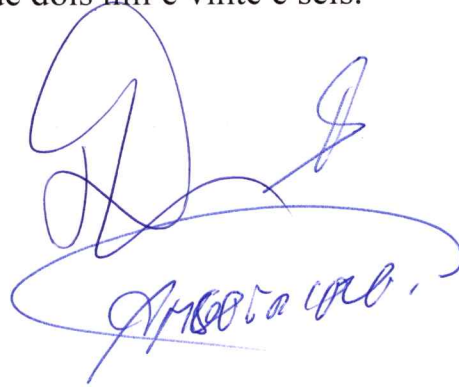
Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas. Havendo número legal, na ausência do Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Amilton Mendes Henrique, Primeiro Vice-Presidente. O Senhor Presidente, então, deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 008/2026, Mensagem do Executivo n.º 001/2026, Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências; de Ofício n.º 013/2026/SL, de Ofício n.º 014/2026/SL, de Ofício n.º 015/2026/SL e de Ofício n.º 017/2026/SL, oriundos da Comissão Permanente de Licitação do Executivo. Prosseguindo, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em Segunda Votação, do Processo n.º 091/2025, Mensagem do Executivo n.º 025/2025, Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025, que dispõe sobre a criação do Programa IPTU Verde e dá outras providências. Após a leitura de sua ementa, o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025 foi colocado em Segunda Votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado, em Segunda Votação, o Processo n.º 96/2025, Mensagem do Executivo n.º 30/2025, Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências. Após a leitura de sua ementa, o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025 foi colocado em Segunda Votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, como não havia mais

LEI Nº 001/2026
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

APROVADO POR:
VAGNINI D'ARCE

matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente registrou que, devido à sua extensão, o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, que institui o Código de Obras e Edificações do Município, fora dado como lido no Expediente, com a anuência dos pares, e adiantou que os Legisladores receberiam cópias da referida proposição. O Senhor Presidente ressaltou que a Primeira Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026 seria realizada de acordo com os prazos estipulados no Regimento Interno da Casa. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Amilton Mendes Henrique, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Tiago Frederico Maia e Luiz Roberto Carias, encerrando a Sessão às dezenove horas e quinze minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Amilton Mendes Henrique